



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0040/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de oficiar à Diretora do Presídio Feminino de Guariba solicitando que estude a possibilidade de instituir convênio para que as detentas possam trabalhar no município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de oficiar à Diretora do Presídio Feminino de Guariba solicitando que estude a possibilidade de instituir convênio para que as detentas possam trabalhar no município.

JUSTIFICATIVA:

A medida proposta tem como principal objetivo a integração das detentas ao meio social, trabalhando com o fator da ressocialização, além de servir como um diminuidor da pena para aquelas que apresentarem bom comportamento durante o período laboral (remissão de pena).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lida na Sessão de 25/02/2019 Despacho em 25/02/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente